



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

**PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMI E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL “ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARÉ – LAR DO VOVÔ ALBANO”, OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – COLABORAÇÃO (FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO)**

## Dos Partícipes

A *Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto*, com sede na Praça Barão do Rio Branco s/nº, Ribeirão Preto, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **Guido Desinde Filho**, portador do RG nº 9.874.274-7 e CPF nº 005.446.308-40, doravante denominada SECRETARIA e o “*Associação Assistencial Maria de Nazaré – Lar do Vovô Albano*”, inscrita no CNPJ/MF 52.392.396/0002-44, devidamente inscrita junto ao Conselho Municipal do Idoso, com sede na Rua Luiz Carlos Vittorazzi nº 130, neste ato representada por sua Presidente **Zilda Torrieri Martins**, RG nº 13.069.850-7 e CPF nº 037.539.518-03, doravante denominada simplesmente OSC, devidamente autuados no **Processo Administrativo nº 2020.012907-0**, obedecendo aos termos da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, nos termos da **autorização** concedida na Lei Municipal nº 7.596/96, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 48/2017, com o objetivo de desenvolver serviços, programas ou projetos voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos do idoso, em consonância com as políticas públicas do idoso no âmbito municipal, com recursos alocados no Fundo Municipal do Idoso, resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

## Cláusula Primeira – Do Objeto

1. O presente termo de rerratificação tem como objeto o **aditamento da transferência de recursos financeiros**, conforme previsto em sua cláusula segunda (Das Obrigações da Prefeitura), **retificação da dotação orçamentária**, conforme previsto em sua cláusula quarta (Classificação da Dotação Orçamentária).



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

## Cláusula Segunda – Das Obrigações da Prefeitura

1. Pelo presente termo de rerratificação, **inclui-se** a partir de julho de 2020, **repassa de recurso financeiro para subsidiar ações emergenciais no enfrentamento da pandemia Coronavírus**, em parcela única **no valor de R\$ 9.895,77** (nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos).

## Cláusula Terceira – Classificação da Dotação Orçamentária

1. Pelo presente termo de rerratificação, o total de recursos repassados pela parceria será suportado pelo código dotação nº 02.10.44.08.241.10106.20014.03.500.92.335043.

## Cláusula Quarta – Do Prazo

1. Pelo presente termo de rerratificação, **permanece** a vigência da parceria até 01/04/2021, mantendo-se o mesmo critério de contagem.

## Cláusula Quinta – Da Ratificação das Cláusulas

1. Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 20 de julho de 2020.

  
**Guido Desinde Filho**

*Secretário Municipal da Assistência Social*

  
**Patricia Cristina Monho**

*Gestora da Parceria – CPF nº 222.368.088-79*

  
**Zilda Torrieri Martins**

*Associação Assistencial Maria de Nazaré – Lar do Vovô Albano*

  
1. *Simone Mondy Garbelini*  
*Departamento de Administração Geral*

  
2. *Anna Paula Roque dos Santos*  
*Departamento de Administração Geral*

=====

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações

Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## Secretaria da Administração

### TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Organização da Sociedade Civil Parceira: Associação Assistencial Maria de Nazaré – Lar do Vovô Albano.

Termo de Colaboração nº 09/2020 – Processo Administrativo nº 2020.012907-0.

Objeto: atendimento de Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade: Abrigo Institucional – Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 20 de julho de 2020.

**GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.

Cargo: Prefeito

CPF: 048.048.818-59 RG: 13.769.883-5 Data de Nascimento: 16/05/1964.

Endereço residencial: Rua Olavo Bilac nº 1.411 – Ribeirão Preto – CEP 14025-400 – Jardim Sumaré.

E-mail pessoal: [duartenogueira@uol.com.br](mailto:duartenogueira@uol.com.br)

E-mail institucional: [duartenogueira@ribeiraopreto.sp.gov.br](mailto:duartenogueira@ribeiraopreto.sp.gov.br)

Telefone(s): (16) 3977-9000 / (16) 3610-2600

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinado eletronicamente. Para verificação da veracidade deste documento, acesse o site <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/administracao/validacao-assinatura> e digite o número do Termo de Colaboração e chave de validação informados abaixo: Termo de Colaboração Nro: 2020 / 9 Chave de Autenticação : e938cee09ca5



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### **PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Guido Desinde Filho.

Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social.

CPF: 005.446.308-40 RG: 9.874.274-7

Data de Nascimento: 13/07/1958.

Endereço residencial completo: Rua Augusto Severo nº 819 - casa 2 - Vila Tibério -  
Ribeirão Preto - CEP 14050-350.

E-mail institucional: [gabinete@semas.pmrp.com.br](mailto:gabinete@semas.pmrp.com.br)

E-mail pessoal: [guidosecretario@semas.pmrp.com.br](mailto:guidosecretario@semas.pmrp.com.br)

Telefone(s): ComL. (16) 3611-6008/ 36116000/ Cel. (16) 99606-8021.

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Zilda Torrieri Martins.

Cargo: Presidente.

CPF: 037.539.518-03 RG: 13.069.850-7.

Data de Nascimento: 29/10/1962.

Endereço residencial completo: Rua Carlos de Campos nº 811 - Monte Alegre - Ribeirão  
Preto/SP - CEP 14051-080.

E-mail institucional: [social@vovoalbano.org.br](mailto:social@vovoalbano.org.br)

E-mail pessoal: [zildatmartins@hotmail.com](mailto:zildatmartins@hotmail.com)

Telefone(s): (16) 3626-0018/ 3969-1819/ 99108-2261.

Assinatura: \_\_\_\_\_

10106.20014.03.500.92.335043.

Recursos para Enfrentamento COVID.

**EXTRATO****PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO  
EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2020****PROCESSO ADMINIST. Nº 2020.012907-0**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.  
OSC Parceira: Associação Assistencial Maria de Nazaré - Lar do Vovô Albano.

Valor Repassado: Inclui repasse para subsidiar ações emergenciais no enfrentamento da pandemia do Coronavírus no valor de R\$ 9.895,77.

Prazo: Permanece vigência de 01/04/2020 a 01/04/2021.

Recursos - Dotação orçamentária código nº 02.10.44.08.241.10106.20014.03.500.92.335043.

Recursos para Enfrentamento COVID-19.

**EXTRATO****PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO  
EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2020****PROCESSO ADMINIST. Nº 2020.012909-7**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.  
OSC Parceira: Sociedade Espirita Cinco de Setembro.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade: Abrigo Institucional - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Valor Repassado: Inclui repasse para subsidiar ações emergenciais no enfrentamento da pandemia do Coronavírus no valor de R\$ 44.791,38.

Prazo: Permanece vigência de 01/04/2020 a 01/04/2021.

Recursos - Dotação orçamentária código nº 02.10.44.08.241.10106.20014.03.500.92.335043.

Recursos para Enfrentamento COVID.

**EXTRATO****TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2020  
PROCESSO ADMINIST. Nº 2020.018132-3**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.  
OSC Parceira: Associação de Caridade Santa Rita de Cássia.

Valor Total Repassado: R\$ 9.895,77.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade: Casa Lar - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Prazo: 06 meses de 02/07/2020 a 31/12/2022.

Recursos - Dotação orçamentária código nº 02.10.44.08.241.10106.20014.03.500.92.335043.

Recursos para Enfrentamento COVID-19.

**EXTRATO****TERMO DE COLABORAÇÃO CMDCA Nº 17/2020  
PROCESSO ADMINIST. Nº 2020.016730-4**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.  
OSC Parceira: Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Ribeirão Preto e Região - AESCON-RP.

Valor Repassado: R\$ 62.497,45.

Objeto: Atendimento do Serviço destinado à promoção, à proteção e à defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes em consonância com as políticas públicas da criança e do adolescente em âmbito municipal - Programa Aprendiz.

Prazo: 12 meses - de 01/07/2020 a 30/06/2021.

Recursos - Dotação orçamentária municipal código nº 02.10.43.08.243.10106.20016.03.500.91.335043.

**EXTRATO****TERMO DE COLABORAÇÃO CMDCA Nº 18/2020  
PROCESSO ADMINIST. Nº 2020.016897-1**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.  
OSC Parceira: Instituto de Apoio a Programas de Estágio - IAPE.

Objeto: Atendimento do Serviço destinado à promoção, à proteção e à defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes em consonância com as políticas públicas da criança e do adolescente em âmbito municipal - Programa de Inserção ao Mundo do Trabalho como aprendiz.

Valor Repassado: R\$ 40.000,00.

Prazo: 12 meses - de 01/07/2020 a 30/06/2021.

Recursos - Dotação orçamentária municipal código nº 02.10.43.08.243.10106.20016.03.500.91.335043.

**EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO  
CMDCA Nº 19/2020****PROCESSO ADMINIST. Nº 2020.016617-0**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: Instituto de Apoio a Programas de Estágio - IAPE.

Objeto: Atendimento do Serviço destinado à promoção, à proteção e à defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes em consonância com as políticas públicas da criança e do adolescente em âmbito municipal - Programa Limite na medida.

Valor Repassado: R\$ 60.000,00.

Prazo: 12 meses - de 01/07/2020 a 30/06/2021.

Recursos - Dotação orçamentária municipal código nº 02.10.43.08.243.10106.20016.03.500.91.335043.

**EXTRATO****TERMO DE COLABORAÇÃO CMDCA Nº 20/2020  
PROCESSO ADMINIST. Nº 2020.017081-0**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: Associação Beneficente Espirita Nave da Saudade.

Objeto: Atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Para Crianças e Adolescentes em Vulnerabilidade Social - Proteção Socioassistencial Básica.

Valor Repassado: R\$ 60.000,00.

Prazo: 12 meses - de 01/07/2020 a 30/06/2021.

Recursos - Dotação orçamentária municipal código nº 02.10.43.08.243.10106.20016.03.500.91.335043.

**EXTRATO****TERMO DE COLABORAÇÃO CMDCA Nº 21/2020  
PROCESSO ADMINIST. Nº 2020.016729-0**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.  
OSC Parceira: CORASSOL - Centro de Orientação, Reintegração e Assistência Social.

Objeto: Atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Para Crianças e Adolescentes em Vulnerabilidade Social - Proteção Socioassistencial Básica.

Valor Repassado: R\$ 70.899,90.

Prazo: 12 meses - de 01/07/2020 a 30/06/2021.

Recursos - Dotação orçamentária municipal código nº 02.10.43.08.243.10106.20016.03.500.91.335043.

**EXTRATO****TERMO DE COLABORAÇÃO CMDCA Nº 25/2020  
PROCESSO ADMINIST. Nº 2020.016891-2**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.  
Organização da Sociedade Civil Parceira: Associação São Francisco de Assis Gewo Haus.

Objeto: Atendimento a ações com crianças e adolescentes em vulnerabilidade social no regime de apoio socioeducativo em meio aberto, na política pública de assistência social em proteção socioassistencial básica por meio de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV.

Valor Repassado: R\$ 60.000,00.

Prazo: 12 meses - vigência de 01/07/2020 a 30/06/2021.

Recursos - Dotação orçamentária municipal código nº 02.10.43.08.243.10106.20016.03.500.91.3.3.50.43.

**EXTRATO****TERMO DE COLABORAÇÃO CMDCA Nº 26/2020  
PROCESSO ADMINIST. Nº 2020.016735-5**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: Alvorada Associação Amigos de Boa Vontade.

Objeto: Atendimento de ações intersetoriais de integração ao mundo do trabalho (qualificação profissional).

Valor Repassado: R\$ 40.000,00.

Prazo: 12 meses - vigência de 01/07/2020 a 30/06/2021.